



# Prefeitura do Município de Bocaiúva do Sul

## DECRETO Nº 623/2015

**SÚMULA:** Autoriza a abertura de crédito adicional suplementar ao orçamento geral do Município para o corrente exercício e dá outras providências.

**DÉBORA FONSECA, PREFEITA DE BOCAIUVA DO SUL, ESTADO DO PARANÁ**

**FAÇO SABER,** em cumprimento ao disposto no inciso VI, do artigo 67 da Lei Orgânica do Município, que o Poder Legislativo aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte:

### LEI

**Art. 1º** – Fica o executivo municipal autorizado a abrir ao orçamento geral do Município para o corrente exercício, o **CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR SUPERÁVIT FINANCEIRO** no valor de **R\$ 7.500,00 (Sete mil e quinhentos reais)** com a seguinte especificação:

### 09 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

F3000	<u>09.003.12.361.0017.2.032 – Manutenção da Rede Escolar</u>		
	4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente	R\$	7.500,00
<b>Total</b>		<b>R\$</b>	<b>7.500,00</b>

**Art. 2º** – Fica alterada a programação financeira de desembolsos com a inclusão dos valores acima para fins de execução orçamentária no mês de maio de 2015.

**Art. 3º** – Alteram-se os valores dos programas conforme artigos 1º e 2º no Anexo III da Lei Municipal nº 049/2013 de 09/09/2013 (PPA 2014-2017), adicionando-se os valores do artigo 1º no exercício de 2015 em seus respectivos programas.

**Art. 4º** – Alteram-se os valores dos programas conforme artigos 1º e 2º nos Anexos V e VI da Lei Municipal nº 144/2014 de 23/05/2014 (LDO 2015), adicionando-se os valores do artigo 1º em seus respectivos programas.

**Art. 5º** – Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Bocaiúva do Sul – Estado do Paraná, aos quinze dias do mês de maio do ano de dois mil e quinze (15/05/2015).

  
**DÉBORA FONSECA**  
Prefeita